



C A P E S

RELATÓRIO DE 1964

Apresentado pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo

O Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964, que reafundiu a CAPES, transformando-a na Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, integrou-a na estrutura do Ministério da Educação e Cultura, mais precisamente, vinculou-a à política da educação superior do País, através a Diretoria do Ensino Superior. Atribuiu-lhe, em consequência, uma nova dimensão, emprestando-lhe funções até então pertinentes à ex-COSUPI. A estas atribuições, acresceram-se os encargos do ex-PROTEC, cujos ônus, por força do referido Decreto, foram transferidos à nova entidade.

Ao assumirmos a responsabilidade da direção da CAPES, encontramos a seguinte situação:

I - A ex-Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior tinha a sua administração em normal funcionamento e os planos de aplicação de recursos para o exercício de 1964 estabelecidos e, inclusive, atualizados, à base da contenção de 30% no orçamento global, decorrente do Plano de Economia prefixado pelo atual Governo.

Por força das circunstâncias em que se encontrava a Nação, a fôlha de pagamento do pessoal, bem como as mensalidades dos bolsistas, estavam atrasadas, representando tais encargos, referentes ainda ao orçamento de 1963, a soma de Cr\$40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), parcela esta de um orçamento total de cem milhões.

Por critério da administração anterior, se suspendeu a execução orçamentária do exercício de 1964, de tal sorte a permitir à administração que lhe sucedesse a plena aplicação dos recur-

tos e a realização do programa previsto para o exercício. Em virtude desta deliberação, não se efetuaram, nos prazos prefixados, as reuniões da Comissão de Julgamento de Bôlsas a serem concedidas, à exceção do Comité de Bôlsas no País, realizado em fevereiro.

II - Quanto à Comissão Supervisora dos Planos dos Institutos (COSUPI), encontrava-se a entidade com atrasados a receber, referentes aos exercícios de 1962 e 1963, no valor respectivo de Cr\$ 225.000.000 e Cr\$ 178.000.000 e sofrera um corte de 50% em seu orçamento de 1964. Estava, porém, já planejada a aplicação de recursos para êste exercício.

III - O PROTEC (Programa de Expansão do Ensino Tecnológico) constituía uma entidade singular, já que, destituída de recursos, apresentava, em consequência, um passivo de Cr\$ 833.570.000, correspondente a compromissos assumidos com a expansão de matrículas nas escolas de engenharia e química e à criação do Centro de Formação Básica Tecnológica, na Guanabara. É de se ressaltar que o referido Centro de Formação Básica Tecnológica surgiu por Portaria do então Ministro da Educação e Cultura e sem audiência prévia do Conselho Federal de Educação. E que, por outro lado, o PROTEC, desde 1963 e, portanto, também em 1964, não contava com nenhuma dotação orçamentária. Firmou, não obstante, em 1963, convênios, no total de Cr\$ 361.000.000; e, em 1964, outros mais no total de Cr\$ 496.870.000. A estas obrigações, ainda se somava a previsão de despesas no total de Cr\$ 100.000.000, para manutenção do Centro de Formação Básica Tecnológica. Estas parcelas totalizam o passivo de Cr\$ 833.570.000, que nos foi transferido.

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Em face da situação acima relatada, a primeira providência tomada pela Diretoria-Executiva, com cobertura do Presidente do Conselho Deliberativo, Professor Moniz de Aragão, foi envidar esforços para que pudessemos receber, o mais rapidamente possível, os atrasados referentes à ex-Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, de forma a colocar em dia a parte referente à sua administração. Já em maio foi recebida a primeira parcela de

Cr\$ 30.000.000, o que nos permitiu saldar os compromissos existentes e financiar as despesas dos meses subsequentes até setembro, quando recebemos os 10 milhões finais e passamos a receber os percentuais correspondentes ao exercício de 1964. Convém, desde já, ressaltar que, graças à ação eficiente da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, antes do término do exercício, tôdas as verbas nos foram entregues. Essas verbas totalizavam Cr\$ 490.000.000.

Para que pudessemos retomar o pagamento das bôlsas encontradas em vigor, o Conselho Deliberativo foi convocado para ratificá-las, o que se realizou na reunião de 8 de junho.

Com referência à ex-COSUPI, procurou a Diretoria-Executiva, com assistência do Presidente do Conselho Deliberativo, desenvolver providências, no Rio e em Brasília, no sentido de tornar menos restritivo o Plano de Contenção, que insidira em 50% sôbre as suas verbas. Estando, porém, o referido Plano de Contenção definitivamente aprovado pelo DASP, a Diretoria de Ensino Superior, considerando a prioridade dos programas a cargo da ex-COSUPI e emprestando valiosa cooperação à CAPES, destacou, de sua verba de bôlsas, a importância de Cr\$ 350.000.000, para complementar as dotações orçamentárias empenhadas naqueles programas. Restava estabelecer o "Plano de Aplicação de Recursos" que propiciasse a liberação imediata da primeira parcela das verbas adjudicadas. E procurar receber os atrasados de 1962 e 1963, constantes de restos a pagar em favor da COSUPI. A parcela de Cr\$ 225.000.000, referente ao exercício de 1962, tinha sido, porém, colocada à disposição da Casa Civil do Governo depositado pela Revolução, fato êste constante do Processo da Fazenda nº 75519/63, atualmente objeto de Comissão de Inquérito.

A parcela de Cr\$ 178.000.000, referente ao exercício de 1963, foi entregue pela Divisão de Orçamento do MEC e, a critério do Conselho Deliberativo, destinada ao atendimento do aumento de matrícula do PROTEC, na área da Tecnologia.

Com relação ao PROTEC, a 15 de junho, a Diretoria-Executiva enviou uma exposição de motivos ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, demonstrando a situação em que se encontrava ês-

te organismo e salientando a necessidade de abertura de crédito especial para que se pudessem satisfazer os compromissos decorrentes de convênios firmados, os quais, pela condição de responsabilidade que criaram e pelos problemas humanos decorrentes, teriam que encontrar pronta solução. O problema era tanto mais agudo quanto a pressão das partes se fazia sentir de maneira permanente e incoercível.

Estas ponderações foram levadas em consideração pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, o qual as encaminhou ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República. O Presidente, em consequência, enviou mensagem ao Legislativo, solicitando a necessária abertura de crédito especial, para atender os compromissos restantes do PROTEC, bem como aquêles provenientes do aumento de matrículas determinado pelo Governo, através do Decreto nº 53.642, de 26 de fevereiro de 1964. Não se limitou, porém, o Exmo. Sr. Presidente da República a atender a êste aspecto do problema. A tramitação, naturalmente morosa, de uma lei de crédito especial, no Congresso, exigiria, para que não sofresse o percalço de vir o referido crédito a cair em exercício findo, uma autorização de antecipação de recursos, que foi, em dezembro, concedida pelo Presidente, o que nos permitiu terminar o exercício, honrando os compromissos do PROTEC.

REESTRUTURAÇÃO DA CAPES

Na primeira reunião do Conselho Deliberativo, foram constituídos dois grupos de trabalho para exame da situação da ex-COSUPI e da ex-CAPES. Ratificado o planejamento elaborado pela administração anterior da CAPES, foi autorizada a Diretoria-Executiva a adotar medidas para atendimento dos auxílios já concedidos. Com referência à ex-COSUPI, foi determinada a distribuição da primeira parcela de auxílios, através de convênios a serem assinados entre a CAPES e as entidades universitárias beneficiadas. Na mesma oportunidade, foi encarregada a Diretoria-Executiva de estabelecer os estudos preliminares, de forma a apresentar ao Conselho Deliberativo um anteprojeto de DIRETRIZES a nortear a ação programática da nova entidade.

Estas DIRETRIZES, definindo os objetivos da CAPES, os campos prioritários de aplicação de seus recursos e os seus proces

os e normas de ação, foram discutidas na segunda reunião mensal do Conselho Deliberativo e aprovadas, definitivamente, na reunião de 4 de agosto.

A partir dos conceitos enfeixados nas DIRETRIZES, foram, posteriormente, elaboradas pela Diretoria-Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo as Normas para Concessão de Bôlsas de Estudo e Auxílios Individuais e as Normas Gerais para concessão de auxílios a entidades universitárias.

De tal sorte que, estabelecidos os critérios que regeriam a ação da CAPES, pôde a Diretoria-Executiva planejar, antecipadamente, a execução da proposta orçamentária, em tramitação no Congresso, apresentando-a sob a denominação de "Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício de 1965", ao Conselho Deliberativo, que a aprovou na sessão de 29 de outubro de 1964.

Restava elaborar um novo Projeto de Decreto a ser submetido ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, como substitutivo ao Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964, que criara a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, reunindo num só órgão a ex-CAPES, a COSUPI e o PROTEC. A minuta elaborada pela Diretoria-Executiva foi minuciosamente estudada pelo Conselho Deliberativo e encaminhada, depois de aprovada a redação final, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura. Daí resultou o Decreto nº 54.356, de 30 de setembro de 1964, que dispõe, definitivamente, sobre o regime de organização e funcionamento da CAPES.

Publicado o Decreto, foi estudado o Regimento da CAPES e submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, na reunião de dezembro, sendo sua redação final aprovada em sessão subsequente.

De tal sorte, a CAPES ficou constituída, com a seguinte composição, normalizada as atribuições de cada órgão e das divisões subordinadas:

- I - Presidência
- II - Conselho Deliberativo
- III - Diretoria-Executiva.

Um órgão supervisor, um órgão orientador e um órgão coordenador e executor. A Diretoria-Executiva, para o exercício de

suas funções, conta com três divisões:

A Divisão Administrativa
A Divisão de Planejamento
A Divisão de Programas.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

No que tange à Divisão Administrativa, cumpria-lhe, antes que tudo, por sua parte, também reestruturar o funcionamento da CAPES, na área de sua competência. De tal sorte que os serviços a ela subordinados pudessem encontrar adequação conveniente às funções pertinentes ao organismo, dentro dos objetivos que lhe foram cometidos.

Após minucioso exame da máquina administrativa existente, chegou-se à evidência da necessidade de alterações que se impunham, para permitir que se levasse a bom termo a execução das tarefas atribuídas à CAPES.

E, sobretudo, para que se pudessem distribuir as funções das Divisões Técnicas e da Divisão Administrativa, com a devida racionalidade e em obediência à estrutura estabelecida pelo Decreto nº 54.356.

O quadro foi previsto para atender às necessidades imediatas, deixando, porém, para o futuro a possibilidade de preenchimento de determinadas funções decorrentes da própria execução dos programas da CAPES.

A peculiaridade de funcionamento da CAPES, dentro de um regime de serviço que supõe tempo integral, determina a existência de funções gratificadas, que foram relacionadas pela Divisão Administrativa e apresentadas pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo para parecer prévio. O quadro resultante foi, finalmente, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, em 12 de outubro de 1964.

As atribuições do funcionalismo da CAPES, dentro da nova estrutura em que está concebida a sua administração, podem ser aferidas mediante simples estatística do Protocolo (Anexo A). Por ês

tes dados, nota-se a progressão constante de correspondência recebida e expedida, em 1964, oscilando, respectivamente, as cifras, entre 604 e 1191, de uma parte, e 559 e 990, de outra parte, tomados como pontos-limite os meses de janeiro e dezembro. Não está computado, neste registro, o grande vulto de circulares remetidas.

Por sua vez, as requisições de material de serviço aumentaram na razão de dez vezes mais, obrigando à revisão das previsões anteriormente estabelecidas. As compras foram feitas através o Departamento Federal de Compras e, para casos mais urgentes e de menor vulto, pelo sistema de coleta de preços, obedecidas, sempre, as prescrições da legislação em vigor.

A introdução de novos métodos de trabalho obrigou os diversos serviços a se equiparem, convenientemente. Assim sendo, autorizou o Conselho Deliberativo o provimento do Serviço Financeiro de uma máquina de contabilização pelo sistema RUF, indispensável ao atendimento do aumento de volume dos processos, na Contabilidade.

Para atender ao imperativo do Decreto de constituição da CAPES, no que se refere à fusão dos bens móveis das entidades que a compõem, foi designada, pela Diretoria-Executiva, uma Comissão de Tombamento. Organizou-se, paralelamente, um serviço de recuperação destes bens, o qual procedeu ao conserto e limpeza de móveis, máquinas e pequenas instalações.

Também o almoxarifado foi reorganizado e ampliado, a fim de poder suprir o crescimento de requisições e a guarda adequada do material em estoque.

A Diretoria-Executiva, no fim do exercício, aproveitando a presença no Rio, do Diretor da Divisão de Orçamento do MEC, convidou-o a visitar a CAPES, a fim de proceder a minucioso exame dos Serviços Financeiros, quer na parte de escrituração, quer na de contabilidade e prestação de contas. A Diretoria-Executiva teve a satisfação de receber aprovação do Diretor da D.O. aos métodos adotados pela CAPES.

É de justiça, ao encerrar o capítulo referente à Divisão Administrativa, salientar o espírito de equipe, a integração e a ação cooperativa do funcionalismo da CAPES. Este é um registro par

ticularmente grato à Diretoria-Executiva.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

À Divisão de Planejamento compete promover, dirigir e supervisionar a realização de estudos que possam fornecer à CAPES e às autoridades de educação de nível superior, dados e critérios para elaboração de seus planos. Auxiliada por um Serviço de Estatística e Documentação, compete-lhe, ainda, o levantamento de dados indispensáveis à orientação da CAPES e das autoridades do ensino superior na condução da política que lhes está afeta.

1. Dando prosseguimento ao levantamento geral anual sobre exames vestibulares, o Setor de Estatística apresentou as tabelas referentes à pesquisa de 1964, pesquisa esta realizada em 585 cursos de ensino superior. Estas diferentes tabelas analisam o número de vagas existentes nos estabelecimentos de ensino, em confronto com as dos anos anteriores e a percentagem de seu preenchimento. A relação candidato-vaga mostra a variação de afluência aos diversos cursos e, combinando-se os dados, chega-se, de certa forma, à indicação dos ramos que estão a requerer ampliações nas respectivas lotações, bem como os que não funcionaram com pleno aproveitamento.

Por outro lado, procedeu-se à apuração mecânica dos dados obtidos através do levantamento dos vestibulares de 1963 e à crítica, codificação e revisão de 50.000 questionários aplicados nas áreas da Guanabara, dos Estados de São Paulo, do Rio e do Rio Grande do Sul e da cidade do Recife. Estes questionários visam a obtenção de informações pormenorizadas sobre a situação dos candidatos a exames vestibulares, no que se refere à idade, intervalo entre a conclusão do curso médio e a prestação do vestibular, exames vestibulares anteriores, frequência a cursos especiais de preparação ao vestibular, tipo de curso médio seguido e averiguação do problema das inscrições múltiplas. Este trabalho já se encontra em fase final de conclusão.

Com relação à pesquisa sobre vestibulares em 1965, foram, previamente, distribuídos os formulários aos estabelecimentos de ensino superior de todas as capitais do País e aos de Medicina e

Engenharia das cidades do interior.

1.2. Para possibilitar o levantamento atualizado das instituições de pesquisa e daquelas que mantenham cursos de pós-graduação, foram distribuídos os respectivos formulários a 600 instituições, ao mesmo tempo em que o Setor organizava o fichário para cadastrá-las. A pesquisa ainda se encontra em fase de processamento, dada a delonga das respostas, malgrado as reiteradas circulares que têm sido enviadas às instituições.

1.3. Por outro lado, realizou-se um registro dos estabelecimentos de ensino superior, fichados por Unidades da Federação, por estabelecimentos integrantes ou agregados a Universidades e por estabelecimentos isolados, agrupando-os segundo os ramos de ensino. De posse desses elementos, foi possível estabelecer o cadastro dos estabelecimentos de ensino superior, segundo as carreiras profissionais, enfeixando-se o relacionamento num volume já dado à publicidade.

1.4. Simultaneamente, procedeu-se ao levantamento do pessoal docente superior, para publicação do novo Indicador de Estabelecimentos de Ensino Superior. Cerca de 86% dos estabelecimentos considerados já enviaram os dados solicitados.

1.5. Para propiciar o desenvolvimento das atividades acima relacionadas, o Setor procedeu à reorganização de seu arquivo, de forma a aparelhá-lo, convenientemente, para propiciar o eficiente processamento de seus trabalhos.

2. Por outra parte, a Divisão de Planejamento, através de sua equipe central, iniciou os estudos preliminares para a realização de um Projeto que procura estabelecer o modelo necessário à compreensão e definição do relacionamento da política de desenvolvimento de recursos humanos com a política de desenvolvimento econômico e social do País.

Este Projeto visa determinar: a) Os campos do conhecimento ou da técnica com carência de pessoal competente. Quais as dimensões desta deficiência e a avaliação dos recursos necessários para saná-la. b) Avaliação do rendimento do ensino superior, científico e técnico. Análise crítica dos resultados obtidos e indicação de medidas a serem aconselhadas para melhoria do sistema existente. c)

Avaliação dos recursos humanos disponíveis para promoção a um nível superior de conhecimentos, nos campos da Ciência e da Tecnologia. Estudo sobre a conveniência de novos investimentos no campo da valorização dos recursos humanos.

O Projeto é audacioso e supõe continuidade de ação. Mas constitui, certamente, um instrumento fundamental para a própria ordenação, a longo prazo, da política de educação superior do País.

3.1. Cumpre destacar, ainda, na área de atribuição da Divisão de Planejamento, o patrocínio emprestado pela CAPES à pesquisa sobre as características sociais dos estudantes de Medicina, realizado pela equipe do Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil, na Faculdade de Medicina dessa Universidade.

As conclusões desta pesquisa, extremamente fecundas, indicariam, com grande proveito, a extensão de trabalho semelhante às diversas unidades universitárias do País.

DIVISÃO DE PROGRAMAS

A Divisão de Programas, na letra do Regimento da CAPES e em obediência às funções determinadas pelo Decreto 54.356, é constituída por uma Assessoria de Auxílios, uma Assessoria de Convênios e um Serviço de Bôlsas de Estudos.

A) Assessoria de Auxílios

A Assessoria de Auxílios engloba as atribuições da ex-COSUPI. Estabelecido o "Plano de Aplicação de Recursos", à base do planejamento adrede elaborado pela administração daquela antiga entidade, foi liberada pelo MEC, na data de 30 de junho, a primeira parcela da dotação global de Cr\$ 1.706.100.000. Em consequência, assinaram-se os primeiros convênios com unidades universitárias, pagando-se, no ato, a primeira prestação correspondente. A segunda parcela foi entregue no dia 21 de julho. A terceira e a quarta, no dia 7 de outubro. A quinta no dia 11 de novembro. A sexta no dia 17 de dezembro. E a última, no dia 31 de dezembro, restando, porém, a ser recebida a importância de Cr\$ 94.000.000, estando, no entanto, alertada a Divisão de Orçamento do MEC sobre a existência dessa diferença.

Graças, portanto, ao indispensável provimento da D. O., nos ritmos referidos, pôde a CAPES assinar um total de 167 convênios de auxílios com entidades universitárias, incluindo-se neste total, 26 correspondentes à distribuição nominativa do Orçamento. No uso de sua competência, o Conselho Deliberativo destacou, ainda, a verba de Cr\$ 60.000.000 para atendimento dos encargos inadiáveis de manutenção do Curso de Formação Tecnológica, criado pelo PROTEC (Anexo B).

Todos os processos referentes a êstes convênios já foram listados e encaminhados, com a relação dos cheques correspondentes emitidos pela CAPES, à Divisão de Orçamento do MEC, para controle da necessária prestação de contas, por parte das beneficiárias.

B) Serviço de Bôlsas de Estudo

1. O Conselho Deliberativo, tendo, preliminarmente, ratificado a concessão das bôlsas em vigor, provenientes da antiga administração da ex-CAPEs, determinou, ainda, que fôsse dobrado o valor das bôlsas no País, já que estas oscilavam entre os níveis de Cr\$ 15.000 e Cr\$ 40.000, considerados pelo Conselho incompatíveis com o custo atual de vida, fixando-se o teto máximo das bôlsas a serem concedidas, no exercício de 1964, em Cr\$ 100.000. Por outro lado, foi estabelecido um entendimento entre a CAPES e a DESu, de tal sorte que o encargo das bôlsas de formação seria transferido para a Diretoria do Ensino Superior, restringindo-se a CAPES à área da pós-graduação.

As bôlsas ratificadas pelo Conselho Deliberativo constam do quadro anexo (Anexo C), totalizando 108 concessões no País e 10 no exterior.

Em junho, reuniu-se uma comissão do Conselho Deliberativo para análise de novas candidaturas a auxílios para bôlsas no Exterior, sendo aprovados 62 pretendentes.

Em princípio de julho, reuniu-se, novamente, o Conselho Deliberativo para julgar os pedidos de concessão de bôlsas para o Exterior, tendo se apresentado 20 candidatos, dos quais 3 pretendiam renovação de concessão anterior. Foram atendidas pelo Conselho 10 candidaturas, sendo submetidas à apreciação do Conselho e por êle aprovadas, nos meses de setembro e dezembro, duas novas candida-

turas para estudos do mesmo tipo.

Na segunda quinzena de agosto, procedeu o SBE ao exame preliminar dos 147 pedidos de auxílios para aperfeiçoamento no Exterior, os quais foram submetidos à consideração do Conselho Deliberativo em princípios de setembro. Foram atendidas 80 solicitações. Nesse Comité também foram atendidas 14 solicitações de bôlsas para o País.

No mês de dezembro, o Conselho também se pronunciou sobre 73 candidaturas a auxílios, através processos previamente elaborados pelo SBE, tendo sido contemplados 48 candidatos.

Prestigiando a realização dos cursos de Pós-graduação do Instituto de Química da Universidade do Brasil e do de Mecânica da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Conselho Deliberativo concedeu-lhes, ao primeiro, 28 bôlsas e ao segundo, 8 bôlsas.

Também decidiu o Conselho patrocinar os cursos intensivos de férias do Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, concedendo-lhe 12 bôlsas; do Instituto de Física da PUC-RJ, concedendo-lhe 19 bôlsas; e do Instituto de Bioquímica da Universidade do Paraná, concedendo-lhe 9 bôlsas.

A discriminação das bôlsas concedidas vai em quadro anexo (Anexo D).

Cumpre salientar que a Diretoria-Executiva, na linha dos objetivos precípuos pertinentes à CAPES, ou seja, tendo em vista a função que lhe compete de formação de quadros universitários, científicos e tecnológicos de alto nível, representou ao Diretor do Ensino Superior, solicitando-lhe providenciar junto ao Conselho Federal de Educação, de tal sorte a que o órgão competente, interpretando os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases, se propuzesse definir, explicitamente, os conceitos de Centro de Treinamento e Pós-graduação. Esta definição representa instrumento fundamental da política da CAPES, na medida mesma em que lhe incumbe suscitar, junto aos centros de treinamento já implantados pela ex-COSUPI e outros em de-

envolvimento, a contrapartida dos cursos de pós-graduação, necessários à qualificação avançada do pessoal universitário.

Com relação à experiência-piloto dos cursos intensivos de férias, realizada em dois Institutos da Guanabara e um do Paraná, resultou ela positiva, indicando mesmo a necessidade de se multiplicar este tipo de cursos, não apenas nos Centros de Treinamento, mas nas diversas regiões do País, de tal sorte a se atender ao maior número de docentes que, por circunstâncias várias, não se podem permitir o acompanhamento de cursos de duração mais prolongada.

2. Além do processamento dos pedidos de bolsa, o que constitui sua função precípua, o SBE fez a divulgação competente das bolsas a serem concedidas, nos prazos convenientes e por toda a imprensa do País. Circulares foram também, oportunamente, enviadas às escolas superiores e instituições de pesquisa.

Além da divulgação das bolsas da CAPES, o SBE, atendendo à solicitação do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, fez ainda a divulgação de bolsas no Exterior referentes a: "Curso Internacional para a Promoção da Saúde"; "Estudos de Lingüística e Literatura na Colômbia"; e "Estudos de Sismologia no Japão".

Também em atenção à Organização dos Estados Americanos, o SBE divulgou oportunidades de bolsas para: "Cursos no México para Professores Universitários de Química" e "Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização para Professores Universitários de Física".

Divulgou ainda as bolsas oferecidas pela Fundação Alexandre von Humboldt, por intermédio da Embaixada Alemã, e as bolsas oferecidas, respectivamente, pelas Embaixadas da França, da Holanda, da Suécia e da Suíça; pela Associação Brasileira de Mulheres Universitárias, pela Universidade da Florida (EUA), pela Fundação Labor e pela Federação das Indústrias Britânicas.

As bolsas do "Curso Internacional para a Promoção da Saúde" e as da Fundação Humboldt foram processadas na CAPES.

A CAPES participou da Comissão de Julgamento da Embaixada Francesa e do Conselho Britânico, bem como da Comissão para

atribuição de auxílios a bolsistas no Exterior, do Itamarati.

3. Levando em consideração a decisão do Conselho De liberativo quanto à fixação dos campos prioritários para aplicação dos recursos da CAPES, a Diretoria-Executiva fez "demarches" junto aos adidos culturais, diretamente e por intermédio do Departamento Cultural do Itamarati, ponderando o interêsse do Brasil, no sentido de serem oferecidas oportunidades de treinamento de pessoal de nível superior, no exterior, preferencialmente, nos campos da Ciência e da Tecnologia.

Também, tendo participado como membro da Comissão Preparatória à XIII Assembléia da UNESCO, realizada no mês de outubro, em Paris, a Diretoria-Executiva apresentou uma moção a ser defendida pela delegação brasileira, advogando junto às agências internacionais e países membros que oferecem bôlsas a brasileiros no Exterior, o atendimento das linhas prioritárias definidas pela política de educação superior do Brasil.

C) Assessoria de Convênios

Na parte referente a convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a CAPES, no ano de 1964, deu início ao Projeto CAPES-Ford, cujo objetivo é o auxílio ao programa de aperfeiçoamento do ensino superior no campo das Ciências e desenvolveu as tratções com o BNDE, de tal forma a conduzir a bom termo o "Plano para Refôrço de Equipamento dos Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-Graduado em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada", através empréstimo do BID, no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dolares).

PROJETO CAPES-FORD

Emprestando poderosa cooperação aos objetivos prefi xados pelo Conselho Federal de Educação, com vistas ao aperfeiçoamen to dos quadros universitários brasileiros, a Fundação Ford atribuiu à CAPES a maior doação dentre as já destinadas por essa benemérita instituição a entidades de ensino em nosso País, para aperfeiçoamen to de pessoal docente nos campos da Matemática, Física, Química Bio- logia, Genética e Geologia. O valor do auxílio totaliza ...?,...,...

US\$ 1,130,000.00 (hum milhão, cento e trinta mil dolares) e supõe um programa de quatro anos de duração.

Para a condução dêste programa, a CAPES constituiu uma equipe especializada que, após estabelecer o planejamento e o cronograma de sua ação, passou à efetivação das medidas necessárias para entendimento prévio com os Centros de Treinamento escolhidos para o cumprimento do Projeto e para o recrutamento, em todo o território nacional, dos candidatos aos cursos de aperfeiçoamento e atualização previstos pelo programa em tela. Êste programa supõe o treinamento de elementos recém-saidos das Universidades e que se destinarão à carreira do magistério e de jovens docentes e pesquisadores, a fim de familiarizá-los com novos métodos, técnicas e processos científicos.

Além dêstes dois tipos de cursos, os Centros de Treinamento se comprometem a realizar cursos formais de revisão para membros mais antigos das Faculdades, a serem ministrados nos próprios Centros ou nas Universidades beneficiadas.

Aos elementos que mais se distinguirem, serão oferecidas bôlsas de aperfeiçoamento ulterior, em centros estrangeiros.

Estabelecidos os critérios para concessão das bôlsas, escolhidos os Centros Nacionais de Treinamento que possuam melhores possibilidades para realização dos Cursos de Aperfeiçoamento, iniciaram-se os trabalhos de divulgação do Projeto e recrutamento de bolsistas.

O Grupo de Trabalho designado pela Diretoria-Executiva elaborou uma programação flexível e de execução rápida, que permitisse, sem maiores delongas, a concretização, em etapas sucessivas, dos objetivos previstos.

Circulares foram, imediatamente, enviadas aos Centros, solicitando as informações necessárias para estabelecimento do planejamento do Projeto.

Em segunda fase, foram encaminhadas aos Centros as instruções referentes ao processamento do programa.

Além da indispensável propaganda pela imprensa de todo o País, foram elaborados cartazes e folhetos, distribuídos, far

tamente, a tôdas as universidades.

Aos centros de recrutamento, expediram-se circulares, solicitando a divulgação do material de propaganda, ao mesmo tempo que se enviavam folhetos mimeografados, contendo as instruções indispensáveis à concessão das bôlsas. Esta correspondência foi enviada a 112 escolas superiores do País. Concomitantemente, aos Diretórios Acadêmicos, também foi remetido o mesmo material, solicitando-lhes ação de divulgação junto aos formandos que pretendem dedicar-se à carreira universitária.

A terceira etapa compreendeu a visita aos centros de treinamento e de recrutamento. Foi elaborado um roteiro, sob forma de ficha a ser preenchida pelo visitador, de tal sorte a, com relação aos Centros de Treinamento, se poderem levantar dados sôbre suas instalações materiais, equipamentos e bibliotecas, capacidade de receber alunos, informações sôbre o corpo docente, horário e natureza dos cursos, etc.

As visitas foram iniciadas pelos Estados de São Paulo e Minas Gerais, seguindo-se Ceará, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraíba e Distrito Federal.

Durante as visitas realizadas, foram observados a perfeita compreensão das finalidades visadas e o grande interêsse em sua realização, principalmente no que se relaciona com os cursos intensivos de revisão, previstos para os próprios locais de trabalho, nas universidades. Destas visitas, foram apresentados à CAPES circunstanciados relatórios.

Estabelecida a estimativa orçamentária, foram programadas para 1965: a concessão de 179 bôlsas no País, a realização de 10 cursos de revisão e a previsão de 10 bôlsas no Exterior, a serem, possivelmente, concedidas no fim do período.

Deve-se destacar ainda que os programas da CAPES e, especificamente, o Projeto CAPES-Ford foram objeto de detalhada exposição apresentada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e Diretor do Ensino Superior ao 4º Fórum de Reitores, realizado em 17.8.1964, na Guanabara.

EMPRÉSTIMO DO BID

Ao assumirmos a direção da CAPES, encontramos em andamento uma solicitação de empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de US\$ 4,000,000.00, atuando o BID na qualidade de administrador do Fundo Fiduciário de Progresso Social. Este empréstimo terá como finalidade a efetivação do "Plano para Reforço do Equipamento dos Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-Graduado em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada".

As tratativas com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, proposto mutuário do empréstimo, foram orientadas e assistidas pelo Conselho Deliberativo e desenvolvidas pela Diretoria-Executiva, até a primeira etapa, que conduziu à assinatura do contrato de empréstimo, em Washington, entre o BID e o BNDE.

Para a etapa ulterior, que subentende o repasse do referido contrato à CAPES, a medida preliminar exigida pelo BNDE foi a assinatura de um Decreto pelo Presidente da República, o Ministro da Fazenda e o Ministro da Educação, atribuindo, ao Presidente do Conselho Deliberativo da CAPES, competência para a assinatura do referido contrato de repasse, nos termos estabelecidos pela minuta apresentada pelo BNDE.

O Decreto nº 55.049, de 23 de novembro de 1964, autoriza a CAPES a contratar o repasse de financiamento e fixa as condições de garantia das obrigações vincendas em cada semestre, durante vinte anos de prazo, com carência de um ano. Por outra parte, estabelece as dotações a serem incluídas pelo DASP na Proposta Orçamentária do Governo Federal e que permitam à CAPES aplicar, em caráter suplementar, no mesmo programa a que se destinam os recursos a serem repassados pelo BNDE, o montante de US\$ 2,500,000.00 durante os três primeiros anos de vigência do contrato.

A etapa final, que visa à assinatura do repasse, está sendo, diretamente, conduzida pelo Conselho Deliberativo da CAPES, em entendimentos com o BNDE.

CASAS DO BRASIL

Compete à CAPES, por força do Decreto de sua consti

tuição, a supervisão dos estabelecimentos mantidos pelo Governo Brasileiro em Centros educacionais estrangeiros (Casas do Brasil).

Três são as Casas do Brasil no Exterior: a de Paris, a de Madri e a de Londres. As duas primeiras, fundadas pelo Governo Brasileiro e a última, constituindo uma fundação de direito privado, com sede no Rio de Janeiro, embora tendo como Presidente-nato o Ministro da Educação e Cultura, assistido por um Conselho Diretor de cinco membros, dos quais três são representantes de entidades oficiais.

Para tomar conhecimento "in-loco" da situação das Casas do Brasil, o Conselho Deliberativo, aproveitando-se da estada dos Conselheiros Pedro Paulo Penido e Frederico G. Brieger na Europa, delegou-lhes poderes para visitarem, respectivamente, as Casas do Brasil em Paris e Madri e a Casa de Londres.

De posse dos competentes relatórios, determinou à Diretoria-Executiva que designasse um funcionário da CAPES para estudar a documentação existente sobre as três Casas do Brasil no estrangeiro. Esta análise foi apresentada ao Conselho Deliberativo, o qual, tomando em consideração as suas conclusões, através de seu Presidente, Professor Moniz de Aragão, em ofício datado de 30 de setembro, dirigiu-se ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, sugerindo medidas pertinentes. Entre estas medidas, a convocação do Grupo de Trabalho previsto pelo Decreto nº 53.581, para estudar e coordenar as atividades das residências universitárias no Exterior, impõe-se como da do fundamental.

A CAPES desempenhou função saliente na fase de construção e instalação das Casas do Brasil no Exterior. No entretanto, as Casas são dirigidas por um Conselho de Administração (as de Paris e Madri, já que a de Londres, como ficou dito, é uma sociedade de direito privado), Conselho êste presidido pelos Embaixadores do Brasil junto aos Governos da França e da Espanha. Por outra parte, a CAPES não tem meios, à distância, de se desincumbir da análise de prestação de contas das referidas Casas. Sobretudo, porque o órgão competente do MEC, ao qual está afeta esta atribuição, é a Divisão de Orçamento.

Assim sendo, parece competir à CAPES, dentro de suas possibilidades de atuação, apenas a seleção de candidatos à residência e o encaminhamento dos respectivos nomes aos Srs. Diretores das Casas do Brasil.

Foram êstes os t ermos da representa  o da CAPES ao Exmo. Sr. Ministro da Educa  o e Cultura, aguardando-se a pertinente solu  o que, a seu crit erio, venha dar ao problema.

BOLETIM DA CAPES

O Boletim,  rg o informativo da CAPES, de publica  o mensal, saiu em intervalos regulares. Procedeu-se   revis o do registro de pessoas e entidades,  s quais vinha  le sendo distribuido, para retifica  o de endere os, inclus o de novos interessados e elimina  o de fichas, em alguns casos. Foi feito um estudo de modifica  o de sua apresenta  o, dentro de moldes atualizados, de forma a torn lo mais vivo e promocional. Aprovado o Projeto pelo Conselho Deliberativo, o n mero de janeiro de 1965 j  foi lan ado dentro das novas normas de apresenta  o.

Deve-se registrar que o Boletim, embora despretenoso, tem grande aceita  o e   objeto de constante procura, por parte de pessoas e entidades.

  mister destacar, ainda, que o Conselho Deliberativo, manifestando grande sensibilidade pelos problemas afetos   divulga  o, designou um de seus pares, o Professor Pedro Paulo Penido, para supervisionar o setor respectivo da CAPES.

CONSIDERA  ES FINAIS

Ao apresentarmos, em nome da Diretoria-Executiva, o presente relat rio, ao Conselho Deliberativo, cumpre-nos salientar a a o vigilante, dedicada e efetiva do  rg o orientador da CAPES na condu  o de sua pol tica. Sua assist ncia n o se limitou, apenas,  s reuni es mensais, trabalhosas e, por v zes, prolongadas. Est ve sempre presente, atrav s de cada um de seus membros, t da v z que a Diretoria-Executiva d eles precisou valer-se, para uma defini o mais

segura de atitudes e rumos a tomar.

No exercício da função supervisora, o Presidente do Conselho foi, durante êste período de reestruturação e de desenvolvimento dos trabalhos da CAPES, na nova dimensão que lhes foi atribuída, o chefe prudente, lúcido, incansável em generosidade, humano e preciso no decidir.

Ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, cabe o testemunho do reconhecimento pela prestigiosa e eficaz ação desenvolvida, no sentido de propiciar, a esta Coordenação, todos os elementos que se apresentaram indispensáveis ao cumprimento da tarefa que lhe foi cometida. Certamente, não seria redundância mais uma vez salientar a eficácia da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura. Aos órgãos-meio compete o provimento dos elementos exigidos para o desempenho pertinente das funções dos órgãos-fim. Êstes, por sua vez, só alcançam a consecução dos objetivos que lhes incumbem, inspirados pelo comando e seguros do comando. O Exmo. Sr. Ministro Flavio Suplicy de Lacerda emprestou à CAPES todo o seu prestígio. Estêve presente em tôdas as suas ações. Delas tomou permanente conhecimento e por elas manifestou interêsse constante. Se algum mérito houvesse na parcela de dever cumprido, êste lhe pertenceria. Não negou à CAPES nenhum dos instrumentos de ação que se tornaram necessários para que sua tarefa fôsse executada no exercício que se findou.

E cumpre salientar, ainda, que o orçamento da CAPES para o exercício de 1965 foi por êle, integralmente, defendido no Congresso e integralmente garantido, quanto à aplicação. Esta é uma das razões, entre tantas outras relevantes, que fazem crescer as responsabilidades que nos competem.

O prestígio do Ministro se refletiu no prestígio do Presidente. Também ao Exmo. Sr. Presidente Humberto de Alencar Castello Branco se deve dirigir o testemunho de nosso agradecimento. Já que muitas das providências exigidas para a solução dos problemas encontrados pela atual administração da CAPES só se resolveriam em nível de decretos e de lei especial, que todos êles foram aprovados e referendados, encaminhada a lei ao Legislativo, e corroborados êstes atos por medidas conseqüentes.

A política de recursos humanos é uma das mais graves responsabilidades que pesam, neste momento, sobre aqueles aos quais estão afetos os problemas da educação nacional.

A CAPES é um dos instrumentos fundamentais desta política. Compete-lhe, na área que lhe está adstrita, conduzi-la com vigor, em estreito entrosamento com a Diretoria do Ensino Superior e o Conselho Nacional de Pesquisas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965.

Suzana Gonçalves
Diretora-Executiva

ANEXO A

Protocolo

Correspondência recebida em 1964

janeiro	604
fevereiro	553
março	542
abril	711
maio	453
junho	547
julho	655
agosto	793
setembro	751
outubro	782
novembro	886
dezembro	1191
	<hr/>
	8468

Correspondência expedida em 1964

janeiro	559
fevereiro	546
março	454
abril	660
maio	351
junho	664
julho	660
agosto	549
setembro	755
outubro	527
novembro	645
dezembro	990
	<hr/>
	7360

ANEXO B

Auxílios a Entidades por Convênio

1.	Institutos Especializados	362.600.000
2.	Institutos de Tecnologia	323.000.000
3.	Institutos Especializados de Medicina ...	64.000.000
4.	Escolas de Tecnologia	305.000.000
5.	Escolas de Medicina	190.000.000
6.	Expansão do Ensino Médico	288.100.000
7.	Pesquisas Econômicas e Sociais	33.400.000
8.	Faculdades de Filosofia	140.000.000
		<hr/>
	T o t a l	1.706.100.000

ANEXO C

Bolsas Ratificadas

1. Bolsas no país - 108

1.1 - Campo:

Ciências Básicas	25
Tecnologia	2
Ciências Médicas	74
Ciências Sociais	7
	<hr/>
	108

1.2 - Procedência:

Amazonas	1
Pará	2
Maranhão	1
Ceará	9
Rio Grande do Norte ..	13
Paraíba	4
Pernambuco	7
Bahia	7
Minas Gerais	8
Rio de Janeiro	4
Guanabara	14
São Paulo	16
Paraná	2
Santa Catarina	3
Rio Grande do Sul	10
Goias	7
	<hr/>
	108

1.3 - Destino:

Minas Gerais	4
Guanabara	34
São Paulo	66
Rio Grande do Sul	4
	<hr/>
	108

2. Bolsas no estrangeiro - 10

2.1 - Campo:

Ciências Básicas	7
Tecnologia	3
Ciências Médicas	-
Ciências Sociais	-
	<hr/>
	10

2.2 - Procedência:

Ceará	2
Pernambuco	2

Rio de Janeiro	1
Guanabara	1
Minas Gerais	1
São Paulo	2
Rio Grande do Sul ...	<u>1</u>
	10

2.3 - Destino:

E.U. América	10
--------------------	----

ANEXO D

Bolsas concedidas

1. Bolsas no país - 14

1.1 - Campo:

Ciências Básicas	3
Tecnologia	3
Ciências Médicas	8
Ciências Sociais	-
	<u>14</u>

1.2 - Procedência:

Maranhão	1
Rio Grande do Norte ..	1
Pernambuco	2
Bahia	4
Minas Gerais	1
Guanabara	1
São Paulo	1
Paraná	2
Rio Grande do Sul	1
	<u>14</u>

1.3 - Destino:

Guanabara	7
São Paulo	6
Paraná	1
	<u>14</u>

2. Bolsas para o exterior - 12

2.1 - Campo:

Ciências Básicas	3
Tecnologia	4
Ciências Médicas	2
Ciências Sociais	3
	<u>12</u>

2.2 - Procedência:

Ceará	2
Minas Gerais	4
Guanabara	2
São Paulo	4
	<u>12</u>

2.3 - Destino:

Estados Unidos	8
França	1
Inglaterra	1
Japão	1
Bélgica	1
	<u>12</u>

3. Auxílios concedidos - 190

3.1 - Campo:

Ciências Básicas	32
Tecnologia	59
Ciências Médicas	34
Ciências Sociais	<u>65</u>
	190

3.2 - Procedência:

Maranhão	1
Rio Grande do Norte ..	2
Paraíba	9
Pernambuco	3
Bahia	7
Espírito Santo	1
Guanabara	62
Minas Gerais	12
São Paulo	58
Paraná	5
Rio Grande do Sul	22
Goiás	1
Ceará	1
Rio de Janeiro	3
Distrito Federal	2
Holanda	<u>1</u>
	190

3.3 - Destino:

Brasil	12
Alemanha	4
Argentina	1
Áustria	2
Belgíca	4
Canadá	2
Espanha	4
Estados Unidos	54
França	70
Holanda	4
Inglaterra	5
Italia	5
Portugal	4
Senegal	1
Suécia	4
Suíça	2
Vários países	10
México	<u>2</u>
	190

ANEXO D.1

Bolsas concedidas a cursos de pós-graduação reconhecidos

1. Instituição:

Univ. do Brasil - Instituto de Química ...	28
PUC-RJ - Escola Politécnica	<u>8</u>
	36

2. Campo:

Ciências Básicas	-
Tecnologia	36
Ciências Médicas	-
Ciências Sociais	-
	<u>36</u>

3. Procedência:

Ceará	1
Pernambuco	1
Bahia	2
Minas Gerais	1
Guanabara	27
São Paulo	1
Paraná	1
Rio Grande do Sul	2
	<u>36</u>

4. Destino:

Guanabara	36
-----------------	----

ANEXO D.2

Bolsas de Estudo para cursos intensivos de férias

1. Instituição:	
Univ. do Brasil - Instituto de Biofísica	12
PUC-RJ - Instituto de Física	19
Univ. do Paraná - Instituto Bioquímica	<u>9</u>
	40
2. Campo:	
Ciências Básicas	40
Tecnologia	-
Ciências Médicas	-
Ciências Sociais	<u>-</u>
	40
3. Procedência:	
Pará	3
Rio Grande do Norte	2
Pernambuco	3
Espírito Santo	1
Rio de Janeiro	2
Guanabara	8
Minas Gerais	7
São Paulo	5
Paraná	2
Rio Grande do Sul	6
Goiás	<u>1</u>
	40
4. Destino:	
Guanabara	31
Paraná	<u>9</u>
	40

/cpt.